

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 024/2024**

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Heteroidentificação da Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2.022 - Lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2.022 - Lei Paulo Gustavo e Decreto n° 11.525, 11 de maio de 2.023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** A Nomear os membros para compor a COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO da Lei Paulo Gustavo, conforme abaixo especificado:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

•  
ROSIMEIRE SIMIONI

•  
GISLENE RODRIGUES GONDIN

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

a)- LUCIANA ROSA  
b)- LUCAS ANDRÉ DA SILVA

**III – ADVOGADO PUBLICO**

a) MARIA APARECIDA URIAS MURILHA

**Art. 2°** A Presidência da Comissão será ocupada por um integrante eleito entre os relacionados a cima.

**Art. 3°** É atribuição da Comissão de Heteroidentificação avaliar a pertinência de autodeclaração dos proponentes optantes por cotas que se identificam como pretos, pretas, pardos ou pardas, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Comissão seguirá critérios exclusivamente fenotípicos, a ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,**  
Em 15 de janeiro de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:F0575116**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2024. Edição 2941  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>